



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 070 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

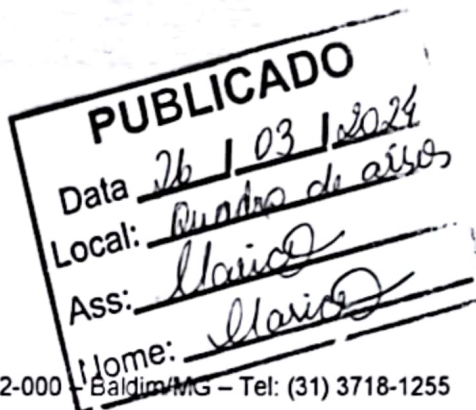
Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 38,77 (trinta e oito reais e setenta e sete centavos) referente a emissão de Certidão Cartorial para verificação de imóvel de interesse do Município, conforme Guia em anexo.

Especialmente guia nº 00190.00009 03426.185009 43263.615171 9 96680000003877
Documento nº 43263615

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 26 de março de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 - Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255